



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 22/2019, 06 de maio de 2019.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.58 da Lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica n.º 19/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Inventário de carbono e aplicação do sensoriamento remoto no estudo da cobertura vegetal de florestas nativas do chaco sul-mato-grossense e da caatinga potiguar”, publicado no DOU em 15/05/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo de N.º 23091.004486/2018-33;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Marco Antônio Diodato**, SIAPE n.º 1552041 para ser responsável pela Coordenação, respectivamente, do termo em questão.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento